



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 412/2020**  
**De 22 de junho de 2020**

Conceder férias a Servidora Pública **Gleicekele Rodrigues Lima** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora Gleicekele Rodrigues Lima por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 06 de julho de 2020 a 15 de julho de 2020.
- Os últimos 20 de 04 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2021.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2019 a 01/06/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**